

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20220266, QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA E A EMPRESA BEL CASA
CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Comercial – Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-058/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato de nº **20220266**, para a **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.783.082/0001-01, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 2937, Bairro Marco – Belém/PA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ADRIANA BANDEIRA PINTO**, portador da Carteira de Profissional nº 13755 OAB/PA - PA e CPF Nº 658.717.152-49, que se regera pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e pelas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
TATIANI CRISTINA GOMES DE ALMEIDA – PORTARIA Nº 0184/2022 - GPMB

FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO
CARLOS MORAES GAIA COSTA NEGRÃO – PORTARIA Nº 0004/2023 - GPMB

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pelo Prefeito Municipal.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES